

Considerando que os membros dos Conselhos Fiscais do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. (IPO de Lisboa) e do Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, E. P. E. (HFF), foram designados por Despacho Conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, de 27.03.2018, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos aprovados e publicados no Anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro;

Considerando que o Presidente do Conselho Fiscal do IPO de Lisboa e do Conselho Fiscal do HFF colocou à disposição o respetivo cargo e a renúncia apresentada pela vogal efetiva Maria do Carmo Costa da Silva Carvalho, mostra-se necessário proceder agora à sua substituição.

Assim, ao abrigo do artigo 15.º dos Estatutos IPO de Lisboa e do HFF, determina-se:

1. Designar, para completar o mandato 2018-2020, os seguintes membros comuns do Conselho Fiscal do IPO de Lisboa e do Conselho Fiscal do HFF:

Presidente: Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

Vogal: Anabela Mendes Garcia Barata

Vogal suplente: Fátima Sofia Brites Delgado Barroso.

2. A remuneração mensal ilíquida corresponde à fixada pelo Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, de 27.03.2018, para os respetivos cargos.
3. O presente Despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

O Secretário de Estado do Tesouro,

O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,

Álvaro Novo

Francisco Ramos